SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 14 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0504

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 016/2011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2011-P
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
CONTRATADA(O).....: TIAGO ALISSON SILVA DE LIMA
OBJETO.....: contratação de serviço de transporte escolar para alunos do PETI nos turnos matutino e vespertino no perído letivo do decorrente ano.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0901.082430011.2.038 PROG DE ERRAD DO TRAB.INFANTIL-PETI , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.640,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2011

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:F79DEE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 18080001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18080001
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
CONTRATADA(O).....: MARIA INES DA SILVA
OBJETO.....: Serviços de elaboração, organização e analise processual de acordo com as normas técnicas.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0301.041220003.2.007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 3.600,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2011

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:0F14E22B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO NO CONTRATO DISPENSA Nº 0123/2011- PROCESSO Nº 02097/2011

LOCADORA: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93 LOCATÁRIO: ABRAÃO PEREIRA DO RÊGO, CPF: 155.517.764-68, RG: 235.921-SSP/RN . VIGÊNCIA E VALIDADE: A partir de 31de agosto até 30 de novembro de 2011, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Diário Oficial do Município do RN. A.LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93. DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

LOCAL/DATA: Apodi/RN, 31 de agosto de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A4C11FE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de outubro 2011, às 15h00min (quinze horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo de passageiros, tipo van, com capacidade mínima de 13 (treze) lugares sentados, destinada ao transporte de pacientes para tratamento na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 08h00min as 13h00min.

Baraúna - RN, em 14 de outubro de 2011.

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:08F78192

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2011 APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 24 de março de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio

Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DO CANDITADO HABILITADO** relacionado no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal dos Servidores Públicos Municipais, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. A convocada deverá comparecer, durante o período de 14 de outubro a 04 de novembro de 2011, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna-RN, 13 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDITADA HABILITADA E CONVOCADA PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.
CARGO: 501 – MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
714641	DÉLIO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	68,7500	9º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias “D” ou “E”, quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista “D” ou “E”;
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Ti sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:0F3FCE8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 009/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ / RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia **26 de outubro de 2011, as 14:00 horas (horário local),** a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011-CPL-PMBD, cujo objeto é a **aquisição de veículo automotor 0 km, com capacidade para 5 (cinco) passageiros.** O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – Sala de licitações, a Rua Joel Assunção, 340 – Centro – CEP: 59528-000. No horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser retirado em até 48 horas anterior a abertura da sessão, ou mediante o envio de Termo de solicitação do edital via e-mail: **cpl.pregao@bodo.rn.gov.br ,** Informações: (84) 3439 0043 - Bodó/RN, 11 de outubro de 2011

Pregoeiro - BODÓ/RN.

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:86F3DE95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 000001/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Campo Redondo/RN - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADO**: MERCADINHO ARAÚJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 70.309.653/0001-32, **OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios, **VALOR DO ADITIVO AO CONTRATO**: R$ 1.113,80 (hum mil cento e treze reais e oitenta centavos) para o Lote 01 e no valor de R$ 20.015,50 (vinte mil e quinze reais e cinqüenta centavos) para o Lote 03, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM ADITIVO:** de R$ 181.599,30 (cento e oitenta e um mil quinhentos noventa e nove reais e trinta centavos), **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, I, "b" da Lei nº. 8.666/93**, MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de junho de 2011. Campo Redondo/RN, 13 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:1BEB8518

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE N°. 009/2011
PROCESSO N°. 00935/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas, C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas – RN, cep: 59.780-000. CONTRATADO: BRISANET PREST. DE SERV. DE INTERNET LTDA, C.N.P.J n°. 04.601.397/0001-28, sede SITIO SERROTE VERDE, ZONA RURAL, PEREIRO - CE. OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de internet via rádio para as diversas Secretarias do Município, no período de outubro a dezembro de 2011. Valor R$ 6.807,00 (seis mil oitocentos e sete reais) DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município – 33.90.39. VIGENCIA: 04 de outubro a 31 de dezembro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25. Caraúbas, em 04 de outubro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:8E0D2C56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 650

Em, 06 de novembro de 2009.

Ratifica os termos do Protocolo de Intenções do Consócio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, firmado ENTRE O Governo do Estado e Prefeituras Municipais, e da outras providências.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º.Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, formado entre o Estado do Rio Grande do Norte e os Municípios da região do Seridó, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.
§ 1º.O Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito público, é integrante da administração pública indireta deste Estado.
§ 2º.O Consórcio terá prazo de vigência indeterminado.
Art. 2º.O Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos objetiva a promoção de ações voltadas para o planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico relativo ao manejo de resíduos sólidos ou de atividade dele integrante no território dos entes consorciados, bem como todas as outras ações definidas na Cláusula 7ª, do Protocolo de Intenções de Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, ora ratificado, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.

Parágrafo único – É vedada a transferência, mediante cessão, de servidores do Estado para o Consórcio, bem como deste para o Estado.
Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de novembro de 2009.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F10BCE10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2011-CPL/PMCC

Promitente Contratante: Prefeitura Municipal de Cerro Corá – RN. Objeto: Contratação em empresa especializada para fornecimento de Utensílios, Eletrodomésticos e Equipamentos para Escritório, conforme o Edital. O resultado apresentado pelas empresas vencedoras estão em conformidade com a pesquisa mercadológica e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Foi adjudicada as empresas: Empresa 1) – GQSE Eletros e Equipamentos Ltda / CNPJ Nº: 11.427.407/0001-16; itens: 003, 005, 006, 009, 010, 012, 013, 016, 018 e 019; Perfazendo o valor total de: R$ 15.697,70 (Quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos); Empresa 2) – Infobento Computadores Ltda / CNPJ Nº: 11.920.848/0001-55; itens: 007 e 017; Perfazendo o valor total de: R$ 987,00 (Novecentos e oitenta e sete reais). Informamos que Os itens 001, 002, 004, 008, 011, 014, e 015; foram cancelados. Isto posto homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco as empresas acima citadas, para no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir desta data, comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do CONTRATO, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete para as devidas providências.

Cerro Corá / RN, 11 de outubro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:5ABFD065

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011-CPL/PMCC

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 25 de outubro de 2011, as 08:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011-CPL/PMCC, cujo objeto é a ***Aquisição de Fraldas*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletronico: www.cerrocora.rn.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01- Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: fone/fax: (84) 34882478/34882409 – e-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br .

Cerro Corá/RN, 13 de outubro de 2011

PREGOEIRO/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:693285B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN
AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 6/2011-00006
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, através de seu Presidente, COMUNICA aos interessados que resolver conhecer a impugnação interposta pela empresa CONEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, para, no mérito, dar provimento, excluindo-se do Edital mencionado referente ao item 8.6 – Qualificação Técnica alínea "c" e alínea "e" – Capacidade Técnico-Profissional, retirando-se do item (e.1) a comprovação do Engenheiro Eletricista. Outrossim, permanecem inalterados os demais termos definidos para a HABILITAÇÃO dos Licitantes, conforme descrito no Edital e mantendo-se a data de abertura.

BENITE ALVES DE FARIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:7014A7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO TP 6/2011-0006

AVISO DE REAPRAZAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº 6/2011-00006, ficará adiada a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços para o dia 03 de novembro de 2011, às 08:30 horas, por motivos de alterações no Edital.
Coronel Ezequiel/RN, 13 de outubro de 2011.

MARINALDO PEREIRA DE MEDEIROS.
Presidente Substituto da CPL

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:CBE1EC16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 011/2011 Nº PROCESSO: 015/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA; CNPJ: 08.106.510/0001-50; Contratada: PAULO CÉSAR DANTAS DO NASCIMENTO ME CNPJ:09.652.857/0001-60 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet completo, fornecimento de refeições e lanches para eventos e prestadores de serviços à Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. Fundamento Legal: art.65, inciso VIII da Lei 8.666/93. Valor do Aditivo: 12.575,00 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 11/10/2011 à 31/12/2011. Data de Assinatura do termo aditivo: 10/10/2011.
Cruzeta/RN, em 10 de outubro de 2011

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:EF45F75F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - CARTA CONVITE 004/2011

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, torna-se público o que a licitação modalidade CARTA CONVITE 004/2011, objetivando a Contratação de empresa especializada para Construção de uma quadra descoberta na Comunidade do Alto dos Remédios, localizado no município de Cruzeta/RN, tornou-se **DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS**. Cruzeta, 10 de outubro de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:36873602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2011-GP

Torna sem efeito a Portaria nº 098/2011-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 098/2011-GP, de 29 de setembro de 2011, relativa a convocação de **ALINE OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo de Psicólogo, por não comparecimento no prazo legal.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 11 de setembro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:8A0433FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2011-GP

Dispõe sobre os procedimentos relativos aos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2010, realizado no período de 19 de junho de

2010, para prover cargos no seu Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/classificação, publicado no site www.solucoesconcursos.com.br e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura em 27/07/2010;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação pertinente; tendo sido homologado pelo Decreto nº 721, de 31/08/2010, do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o candidato aprovado em 3º (segundo) lugar para o cargo de Psicólogo convocado através da Portaria nº 096, de 19 de setembro de 2011, não compareceu em prazo legal estabelecido,
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório datado em 31/08/2010, observada a ordem classificatória, para efeito de nomeação nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), a fim de exercer em caráter efetivo, o cargo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criado por Lei:

Psicólogo: SUZANA RODRIGUES DE CARVALHO, (4º).

Art. 2º O candidato ora convocado através da presente Portaria, deverá:

I) comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, nº 167, nesta cidade, no horário de expediente, das 07 às 13h, munidos de fotocópias autenticadas da documentação constante das letras "**a**" a "**h**"; em originais, a saber:

a) Comprovante do nível de escolaridade compatível com o cargo, exigido nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2010 da Prefeitura Municipal de Cruzeta;
b) Comprovante de registro no Conselho Profissional, em conformidade com o disposto no anexo I do Edital Concurso Público do Município de Cruzeta (quando for o caso);
c) Cédula de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
e) Título eleitoral com comprovante da última quitação eleitoral;
f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, se do sexo masculino;
g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
h) Certidão de nascimento dos filhos;
i) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
j) Laudo médico de capacidade laboral (sanidade física e mental), necessário para o exercício do cargo, expedido pela Junta Médica do Município de Cruzeta**;**
k) Comprovação da idade mínima de 18 anos;
l) duas fotografias 3 x 4 recentes;
m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

II) Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Coordenadoria de Recursos Humanos, para as devidas averiguações, até o dia 25 de outubro de 2011;

III) Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta do candidato aprovado, ora convocado.

IV) Para emissão do Laudo Médico Admissional, serão necessários a apresentação dos seguintes exames médicos:

a) **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum;
b) **Clínico:** ECG c/ laudo;
c) **Imagem**: Raio X do tórax.

V) A avaliação psicológica será realizada obrigatoriamente pelos profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VI) Todos os exames laboratoriais, bem como o de imagem, poderão ser realizados gratuitamente pela rede SUS, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

VII) O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento ocorrerá na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, no horário de atendimento ao público.

VIII) O candidato que não atender as condições desta Portaria, será automaticamente desclassificado e excluído da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Art. 3º O convocado, após a entrega dos documentos exigidos nesta Portaria, deverá ser nomeado para entrarem em exercício imediatamente, no local de trabalho indicado no Termo de Posse, verificando-se, então, sua aptidão para o trabalho, observado o disposto no artigo 13, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 13 de setembro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3740A95F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 353/2011

ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FEMURN, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO - RN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 122 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), por meio da Resolução nº 001/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Espírito Santo -RN, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2° A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos

requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3° A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4° As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte são reservados ao Município de Espírito Santo-RN.

§1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§2° O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º O Município fica autorizado a contribuir para a FEMURN, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 20 de Setembro de 2011.

DAIZE FLORÊNCIO DA COSTA CORREIA
Prefeita Municipal

SANCIONO A PRESENTE LEI
Em, 23 de Setembro de 2011

Publicado por:
Gilza Melo de Oliveveira Carvalho
Código Identificador:43D540C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 017/2011

O **Prefeito Municipal de Florânia,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 6 e subitens do Edital do Concurso Público realizado aos 15 de agosto de 2010, para formação de cadastro reserva e com a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no Diário Oficial do Município de 4 de janeiro de 2011.

RESOLVE:
1. Convocar os candidatos seguintes para respectivos cargos:

F011-00 – Analista Administrativo -: **900846 - Maria Imaculada de Medeiros Guedes**;

1.1. Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: Raio X de Tórax, com laudo do radiologista; Teste alérgico com parecer do alergologista; Audiometria, com parecer do otorrinolaringologista; Eletroencefalograma, com parecer do neurologista; Hemograma completo; Glicemia de jejum; Colesterol, total e frações; Triglicérides; TGO; TGP; VDRL; Ácido úrico; EAS; EPF; Exame oftalmológico completo (acuidade visual).
b) para candidatas do sexo feminino: Preventivo ginecológico;
c) para candidatas do sexo feminino (acima de 40 anos): Mamografia;
d) para candidatos do sexo masculino (acima de 40 anos): PSA;
e) para todos os candidatos acima de 40 anos: ECG;

1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Segundo - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro - Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, no período de 5 dias úteis podendo ser prorrogado por igual período, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Cédula de identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens ou negativa de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda do último exercício;
▪ Declaração de não acumulação de cargo consoante o inciso XVI, art. 37 da CF/88 ;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação;

Quarto - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 13 de outubro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:FB15D61D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO Nº 008/2011, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Convoca o "I Fórum Municipal Anti-Drogas" do município de Ipueira - RN e da outras providências.

A **Prefeita do município de Ipueira,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocado o "**I Fórum Municipal Anti-Drogas"** do município de Ipueira - RN a realizar-se nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, neste município, sob a coordenação das Secretarias de Assistência Social, Educação, Cultura e Desportos e de Saúde, em parceria com a Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Câmara Municipal, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, SENAD – Secretaria Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, com o seguinte objetivo:

Definir encaminhamentos e orientações para Política Municipal sobre Drogas, com participação da sociedade civil, trabalhadores e poder público como instrumento de gestão e participação, visando efetivar a Política Pública sobre Drogas no município de Ipueira.

Art. 2° - O **"I Fórum Municipal Anti-Drogas"** terá como Tema Central: **"Avanços, Dificuldades e Desafios na Implementação da Política sobre Drogas"** e como Lema: **"Implementação de uma política municipal de combate as Drogas"**.

Art. 3° - O "**I Fórum Municipal Anti-Drogas**" será presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenador do CRAS, a quem caberá a direção e a coordenação de todas as atividades. Na ausência ou impedimento a presidência deverá ser exercida por um nome indicado pelo Prefeito Municipal de Ipueira ou Coordenação Executiva.

Art. 4° - O Gabinete da Prefeita fará publicar mediante portaria, a comissão organizadora do "**I Fórum Municipal Anti-Drogas**" de Ipueira - RN, como também o Regimento Interno.

Art. 5° - Deverão ser convidados toda a comunidade através de suas representações que representarão as entidades no "**I Fórum Municipal Anti-Drogas**".

Art. 6° - Serão convidados membros de outros Municípios, representantes do Governo do estado do Rio Grande do Norte, Ministério Público e Poder Judiciário que participarão como observadores, mediante convite da Coordenação Executiva.

Art. 7° - Fica delegada, a Secretaria Municipal de Assistência Social como Unidade Executora deste I Fórum e o Gabinete da Prefeita a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita em 13 de outubro de 2011.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:B0C70E18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542/2010 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010 – PROCESSO Nº 069/2010 – CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN, CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Fausto Pinheiro, 74 – Centro – Itaú/RN. CONTRATADO: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, com Endereço na Rua Agostinho Francisco, 42-B – Olho D'água do Borges/RN. Objeto: Prorrogação de vigência de Contrato para execução das obras de Construção de 01(um) Ginásio Poliesportivo – Etapa Primeira, na Zona Urbana deste município. Vigência: da data da assinatura até 14 de novembro de 2011. Demais Cláusulas Contratuais: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato original. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaú/RN, 16 de Maio de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:BD94E613

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2010 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010 – PROCESSO Nº 068/2010 – CONTRATANTE; Prefeitura Municipal de Itaú-RN, CNPJ: 08.148.553/0001-06, com sede a Rua Fausto Pinheiro, 74 – Centro – Itaú/RN. CONTRATADO: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, com Endereço na Rua Agostinho Francisco, 42-B – Olho D'água do Borges/RN. Objeto: Prorrogação de vigência de Contrato para Execução das Obras de Construção de uma Unidade de Ensino Infantil (Pró-Infância), localizada na zona urbana deste município. Vigência: da data da assinatura até 30 de abril de 2012. Demais Cláusulas Contratuais: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato original. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Itaú/RN, 01 de Setembro de 2011

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:6C1C2F85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº245/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º) **NOMEAR** a Senhora **ANTONIA MARTILENE DUARTE DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Símbolo CC1 - **SEMECD**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 04 de outubro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:E646228D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II do Art. 37 Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Edital 001/2009, item 2 e sub ítem 2.1, que trata do Concurso Público realizado em 05/04/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **MARIA DO BOM SUCESSO OLIVEIRA SOUSA** aprovada em concurso público, para o cargo de carreira em provimento / quadro de pessoal permanente, **Cargo 023** – **Auxiliar de Serviços Gerais – SEMECD**, conforme Portaria de Homologação nº 130/2009-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 10 de outubro de 2011.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:D1F8A4A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2011-GP

Janduís, 10 de outubro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa acerca da homologação dos aprovados no concurso público.
CONSIDERANDO as desistências dos aprovados e convocados, **FRANCISCO HOLANDA PESSOA CAMPÊLO JÚNIOR e KALINE KELLY DE QUEIROZ COSTA,** através da Portaria n° 240/2011, datada de 27 de setembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º- Ficam convocados **ANTONIA LISMAR GOMES DA NÓBREGA GURGEL** e **FRANCISCO CLEBER TORRES**, Cargo 034 – **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEMARH**, para se apresentarem à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Janduís, munidos da documentação exigida para investidura ao cargo supracitado e, em seguida, a nomeação e posse, uma vez comprovados os requisitos exigidos nos termos do item 17 do Edital nº001/2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:61BA2B4F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011), compareceu a Senhora **KALINE KELLY DE QUEIROZ COSTA,** RG: 2.388.122 – SSP/RN, classificada em 4º lugar para ocupar o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** – SEMARH, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, declarando ao Senhor Secretário Antonio Eudimar Gurgel de Sales não manifestar mais o interesse em assumir o cargo acima citado para o qual foi concursada, **por questões pessoais**, sendo de livre e espontânea vontade a sua desistência, renunciando inclusive, qualquer direito referente ao concurso e ao Termo de Posse.
Estando ciente que esta atitude o excluirá da lista dos aprovados no Concurso Público 001/2009 e dá plenos direitos para o Município nomear o aprovado em ordem decrescente.

Janduís, 27 de setembro de 2011.

KALINE KELLY DE QUEIROZ COSTA

ANTONIO EUDIMAR GURGEL DE SALES

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:3F7AAE16

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (2011), compareceu o Senhor **FRANCISCO HOLANDA PESSOA CAMPELO JÚNIOR,** RG: 1.471.836–SSP/RN, classificado em 6º lugar para ocupar o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** – SEMARH, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, declarando ao Senhor Secretário Antonio **Eudimar** Gurgel de Sales não manifestar mais o interesse em assumir o cargo acima citado para o qual foi concursado, **por questões pessoais**, sendo de livre e espontânea vontade a sua desistência, renunciando inclusive, qualquer direito referente ao concurso e ao Termo de Posse.
Estando ciente que esta atitude o excluirá da lista dos aprovados no Concurso Público 001/2009 e dá plenos direitos para o Município nomear o aprovado em ordem decrescente.

Janduís, 30 de setembro de 2011.

FRANCISCO HOLANDA PESSOA CAMPÊLO JÚNIOR

ANTONIO EUDIMAR GURGEL DE SALES

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:AC261742

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para comporem o **Conselho Municipal do Esporte e Lazer**.

Art. 2º - A composição de que trata o artigo anterior será a seguinte:

Representantes das Organizações da Juventude
Representantes do Conselho Municipal da Juventude
Francisco Erivanaldo de Oliveira (Titular)
Ivam Jefferson da Costa Medeiros (Suplente)

Representantes da Liga Desportiva de Lucrécia – LDL
Francisco Freire da Silva (Titular)
Jocivan Oliveira Costa (Suplente)
Francisco Marcos de Carvalho (Titular)
Iago de Oliveira Andrade (Suplente)

Representantes do Poder Público Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
João Kleiton de Morais (Titular)
Rosália Alexsandra Soares (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maximiliano Paulo da Silva (Titular)
Francisca Canindé de Oliveira (Suplente)

Secretaria Municipal de Esportes
Maria da Conceição de Araújo Ferreira (Titular)
José Nilson Amaral (Suplente)

Câmara Municipal de Lucrécia
Joilma Terezinha da Costa Araújo (Titular)
Manoel Alves do Nascimento (Suplente)

Representantes Organizações Não Governamentais - ONGs
Representantes do Instituto de Desenvolvimento e Estudos Municipais - IDEM
José Nicodemos do Amaral (Titular)
Victor Hugo de Oliveira Amaral (Suplente)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia – RN, 12 de setembro de 2011.

ANTÔNIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:FE939D50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, CNPJ: 08.294.654/0001-87.
CONTRATADO: Auto Posto Passa e Fica Ltda. End. Sítio Alto Preto, zona rural, Margem da BR 304, Lajes/RN. CNPJ: 35.649.219/0007-96.
Objeto: Fornecimento de combustíveis, lubrificantes e derivados.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.
Valor Global: R$ 128.541,96 (cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).
Data da Assinatura: 10.10.2011
Vigênica: de 10.10.2011 a 31.12.2011
Elson Batista da Trindade - Prefeito.
Ângelo José Medeiros de Macedo - p/ Contratado.

Pedro Avelino/RN, 10 de Outubro de 2011.

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DFABFD49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073 -

Portaria nº. 073/2011-GP Santana do Matos, 13 de outubro de 2011

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, através deste ato de provimento;

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear a Sra. **FRANCISCA FRANCEILDA DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade nº. **2.186.921**, e inscrita no CPF (MF) de nº. **048.605.104-88**, no cargo efetivo de **Merendeira,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para uma carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:370E09E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Programa Bolsa Família – PBF, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, tem por objetivo a inclusão social das famílias em situação de pobreza, por meio da transferência de renda vinculada a condicionalidades, o desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica, e a promoção do acesso aos direitos sociais básicos de saúde e educação,
CONSIDERANDO que as condicionalidades são contrapartidas sociais que devem ser cumpridas pelo núcleo familiar para que possa receber o benefício mensal,
CONSIDERANDO o que estabelece o art. 14, inciso I, do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências,
R E S O L V E designar para constituir a Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, instância intersetorial e integrada, responsável pelas ações do Programa em âmbito municipal, os servidores abaixo relacionados:
REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE
Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Maria da Conceição Medeiros Fernandes — Coordenador
Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME
Dacineide Santos Medeiros e Medeiros
Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Alcides Lucena Neto

Gabinete do Prefeito de São João do Sabugi-RN , em 03 de outubro de 2011

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:9E532C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 587/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Ratifica os termos do Protocolo de Intenções do Consócio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, firmado ENTRE O Governo do Estado e Prefeituras Municipais, e da outras providências.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, formado entre o Estado do Rio Grande do Norte e os Municípios da região do Seridó, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.
§ 1º. O Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito público, é integrante da administração pública indireta deste Estado.
§ 2º. O Consórcio terá prazo de vigência indeterminado.
Art. 2º. O Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos, objetiva a promoção de ações voltadas para o planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico relativo ao manejo de resíduos sólidos ou de atividade dele integrante no território dos entes consorciados, bem como todas as outras ações definidas na Cláusula 7ª, do Protocolo de Intenções de Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, ora ratificado, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.
Parágrafo único – É vedada a transferência, mediante cessão, de servidores do Estado para o Consórcio, bem como deste para o Estado.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação.

São João do Sabugi/RN, 11, de MAIO de 2010.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:A23DC655

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 001/2011

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011-TP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA
CONTRATADA(O).....: DO VALE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
OBJETO.....: Construções de 67 melhorias sanitárias domiciliares.
VALOR TOTAL.....: R$ 294.826,92 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Projeto 0501.175120008.1.040 DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO BASICO , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.93, no valor de R$ 294.826,92
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2011 a 28 de Fevereiro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2011

Publicado por:
Rommel Duarte Pessoa
Código Identificador:91D8FA3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2011

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011-TP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA
CONTRATADA(O).....: DO VALE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
OBJETO.....: construção de 71 melhorias sanitárias domiciliares conforme convênio firmado com a funasa n.º 638/2008
VALOR TOTAL.....: R$ 288.762,35 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Projeto 0501.175120008.1.040 DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO BASICO , Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.93, no valor de R$ 288.762,35
VIGÊNCIA.....: 13 de Outubro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Outubro de 2011

Publicado por:
Rommel Duarte Pessoa
Código Identificador:C4E1BB45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
LEI Nº. 533, 13 DE OUTUBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É de obrigação dos proprietários residenciais e comerciais do Município de Serra Negra do Norte/RN, a construção e manutenção das calçadas localizadas defronte as suas residências.

Art. 2º. Nas residências situadas nas esquinas de ruas e ou avenidas, a responsabilidade de que trata o art. 1º desta lei, também será extensiva as fachadas laterais que dão acesso as ruas e/ou avenidas.

Art. 3º - A edificação dessas calçadas deverá obedecer aos parâmetros de acessibilidade e altura, não podendo ser obstáculo para o acesso público.

Art. 4º - As calçadas, embora construídas pelo proprietário, são de domínio público, cabendo total obediência às normas já instituídas pela legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de outubro de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:0645E4B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
AVISO DE REAPRAZAMENTO PP:039/2011

AVISO DE REAPRAZAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2011
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS – RN, informa aos interessados que o Pregão Presencial n°. 039/2011 FICA REAPRAZADA para o dia 25 de outubro de 2011, às 10h00min, em sessão presencial, na Setor de Licitações da Prefeitura. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-2203.

Touros – RN, 13 de outubro de 2011

DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:031E132F

GABINETE
AVISO DE REAPRAZAMENTO PP:040/2011

AVISO DE REAPRAZAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2011
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS – RN, informa aos interessados que o Pregão Presencial n°. 040/2011 FICA REAPRAZADA para o dia 25 de outubro de 2011, às 14h00min, em sessão presencial, na Setor de Licitações da Prefeitura. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-2203.

Touros – RN, 13 de outubro de 2011

DIOGO MEDEIROS GUIMARÃES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fernando Varela de França
Código Identificador:D04BB4FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2011 - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE 2011

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)
R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)**	**SALDO**	
		Bimestre Anterior (b)	**No Bimestre (c)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	163.228,26	45.716,22	16.308,36
DEDUÇÕES (II)	96.141,74	872.161,42	886.245,19
Disponibilidade de Caixa bruta	416.289,50	925.570,15	939.653,92
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	320.147,76	53.408,73	53.408,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	67.086,52	(826.445,20)	(869.936,83)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	67.086,52	(826.445,20)	(869.936,83)
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	**No Bimestre (c-b)**	**Até o Bimestre (c-a)**	
VALOR	(43.491,63)	(937.023,35)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		**VALOR CORRENTE**	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-	

FONTE:
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:4180A396

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º DIMESTRE 2011 - ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE 2011

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.662.525,00	1.298.121,46	4.882.637,23	
Receitas Tributárias	172.445,00	42.792,45	115.004,13	
Receitas de Contribuições	400,00	-	-	
Receitas Previdenciárias	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	400,00	-	-	
Receita Patrimonial Líquida	(20.100,00)	(11.202,24)	(36.518,42)	
Receita Patrimonial	40.100,00	11.202,24	36.518,42	
(-) Aplicações Financeiras	60.200,00	22.404,48	73.036,84	
Transferências Correntes	8.427.780,00	1.266.531,25	4.799.931,04	
Convênios	435.000,00	-	-	
Outras Transferências Correntes	7.992.780,00	1.266.531,25	4.799.931,04	
Demais Receitas Correntes	82.000,00	-	4.220,48	
Dívida Ativa	-	-	-	
Diversas Receitas Correntes	82.000,00	-	4.220,48	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.475.000,00	520.020,00	1.314.061,43	
Operações de Crédito (III)	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	
Alienação de Bens (V)	60.000,00	-	-	
Transferências de Capital	2.315.000,00	520.020,00	1.314.061,43	
Convênios	1.360.000,00	296.020,00	1.045.061,43	
Outras Transferências de Capital	955.000,00	224.000,00	269.000,00	
Outras Receitas de Capital	100.000,00	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.415.000,00	520.020,00	1.314.061,43	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.077.525,00	1.818.141,46	6.196.698,66	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.775.797,70	1.434.760,27	4.628.880,56	
Pessoal e Encargos Sociais	3.530.296,36	525.306,53	1.998.430,07	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	24.000,00	5.091,97	19.930,31	
Outras Despesas Correntes	4.221.501,34	904.361,77	2.610.520,18	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.751.797,70	1.429.668,30	4.608.950,25	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.970.065,30	355.533,27	783.215,61	
Investimentos	2.741.565,30	310.165,41	584.994,41	
Inversões Financeiras	148.500,00	25.000,00	118.500,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	148.500,00	25.000,00	118.500,00	
Amortização da Dívida (XIV)	80.000,00	20.367,86	79.721,20	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.890.065,30	335.165,41	703.494,41	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	–
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.641.863,00	1.764.833,71	5.312.444,66	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	435.662,00	53.307,75	884.254,00	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'*	

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:B9C76AE9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE 2011

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	162.000,00	162.000,00	42.792,45	115.004,13	71%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.000,00	10.000,00	2.040,51	4.065,57	41%
1.1.1- IPTU	10.000,00	10.000,00	2.040,51	4.065,57	41%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	2.000,00	2.000,00	-	108,21	5%
1.2.1- ITBI	2.000,00	2.000,00	-	108,21	5%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	70.000,00	70.000,00	27.496,50	71.305,35	102%
1.3.1- ISS	70.000,00	70.000,00	27.496,50	71.305,35	102%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	80.000,00	80.000,00	13.255,44	39.525,00	49%
1.4.1- IRRF	80.000,00	80.000,00	13.255,44	39.525,00	49%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.621.350,00	5.621.350,00	790.443,48	3.373.882,14	60%
2.1- Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	678.623,73	2.958.508,37	59%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.000.000,00	5.000.000,00	678.623,73	2.958.508,37	59%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	600.000,00	600.000,00	110.443,98	403.650,29	67%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.500,00	2.500,00	258,04	1.032,16	41%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	161,91	569,97	23%
2.5- Cota-Parte ITR	1.350,00	1.350,00	-	-	0%
2.6- Cota-Parte IPVA	15.000,00	15.000,00	955,82	10.121,35	67%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	5.783.350,00	5.783.350,00	833.235,93	3.488.886,27	60%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	297.200,00	297.200,00	230.929,92	365.189,32	123%
5.1- Transferências do Salário-Educação	44.500,00	44.500,00	13.572,44	54.864,12	123%
5.2- Outras Transferências do FNDE	252.700,00	252.700,00	217.357,48	310.325,20	123%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	110.000,00	110.000,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	110.000,00	110.000,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	407.200,00	407.200,00	230.929,92	365.189,32	90%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.124.270,00	1.124.270,00	157.850,86	672.623,60	60%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	135.710,50	591.687,28	59%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	120.000,00	120.000,00	22.088,76	80.729,92	67%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	500,00	500,00	51,60	206,40	41%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	500,00	500,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	270,00	270,00	-	-	0%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	3.000,00	3.000,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO	2.070.000,00	2.070.000,00	307.314,32	1.271.910,66	61%

FUNDEB					
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.070.000,00	2.070.000,00	307.314,32	1.271.910,66	61%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	945.730,00	945.730,00	149.463,46	599.287,06	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.187.500,00	1.163.059,44	30.439,41	1.020.869,88	88%
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.187.500,00	1.163.059,44	30.439,41	1.020.869,88	88%
14- OUTRAS DESPESAS	717.500,00	770.597,17	102.949,05	710.203,68	92%
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	
14.2- Com Ensino Fundamental	717.500,00	770.597,17	102.949,05	710.203,68	92%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.905.000,00	1.933.656,61	133.388,46	1.731.073,56	90%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**80,26**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.445.837,50	1.445.837,50	208.308,98	872.221,57	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	162.600,00	1.320.225,16	-	1.308.633,63	99%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	150.500,00	1.320.125,16	-	1.308.633,63	99%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.100,00	100,00	-	-	0%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.930.266,00	2.999.719,34	352.125,21	2.639.685,24	88%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.437.966,00	2.551.443,45	185.076,61	2.246.356,17	88%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	492.300,00	448.275,89	167.048,60	393.329,07	88%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.092.866,00	4.319.944,50	352.125,21	3.948.318,87	91%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		599.287,06
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)		-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4		-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)		-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)		599.287,06
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))		**3.349.031,81**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %		**95,99**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE					
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	-	-	-	-	
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR	
				FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				17.474,86	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.015.973,85	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.028.735,61	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				4.713,10	-

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:719FE0FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB - 3 TRIMESTRE 2011

FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
ANÁLISE DA CONTA DO FUNDEB
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011 - 3º Trimestre

MÊS	Receitas Complemento Municipio e Aplicação	Receitas Recursos do Fundeb	DESPESA MENSAL C/ O FUNDEB	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES	PERC. APLIC. 60% (*)	OUTRAS DESPESAS C/ ENSINO FUNDAMENTAL	PERC. APLIC. 40% (**)
Janeiro	86.040,56	516.356,65	437.045,08	311.638,06	60,35	125.407,02	24,29
Fevereiro	82.765,96	531.011,59	484.908,97	353.687,33	66,61	131.221,64	24,71
Março	87.417,51	432.267,07	488.121,49	358.980,90	83,05	129.140,59	29,88
Abril	102.193,88	556.850,59	631.860,53	482.791,21	86,70	149.069,32	26,77
Maio	103.632,27	565.646,17	563.445,11	420.706,22	74,38	142.738,89	25,23
Junho	123.864,15	543.686,92	579.418,51	434.995,84	80,01	144.422,67	26,56
Julho	64.083,07	475.484,65	584.287,76	439.031,05	92,33	145.256,71	30,55
Agosto	54.419,60	522.525,22	586.051,61	440.561,68	84,31	145.489,93	27,84
Setembro	48.271,85	396.927,43	642.866,72	480.126,65	120,96	162.740,07	41,00
TOTAL	752.688,85	4.540.756,29	4.998.005,78	3.722.518,94	81,98	1.275.486,84	28,09

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/STN e Prefeitura Municipal
(*) - 60% Pagamentos de Professores e Obrigações Patronais
(**) - 40% Pagamentos de Funcionarios de apoio das Escolas da Rede Municipal e Obrigações Patronais
Lagoa Nova(RN), 06 de outubro de 2011

ERIVAN DE SOUZA COSTA

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:373BAAF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO – 4º BIMESTRE - 2011

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.266.004,70	17.266.004,70	1.176.845,22	6,82	5.444.549,01	31,53	11.821.455,69
RECEITAS CORRENTES	11.505.200,00	11.505.200,00	1.176.845,22	10,23	5.096.205,71	44,29	6.408.994,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	87.700,00	87.700,00	11.963,12	13,64	63.128,79	71,98	24.571,21
Impostos	76.000,00	76.000,00	11.752,51	15,46	62.800,89	82,63	13.199,11
Taxas	9.200,00	9.200,00	165,59	1,80	165,59	1,80	9.034,41
Contribuição de Melhoria	2.500,00	2.500,00	45,02	1,80	162,31	6,49	2.337,69
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.200,00	5.200,00	-	-	-	-	5.200,00
Contribuições Sociais	5.200,00	5.200,00	-	-	-	-	5.200,00
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL	131.500,00	131.500,00	14.852,22	11,29	93.588,47	71,17	37.911,53
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	25.500,00	25.500,00	14.852,22	58,24	93.588,47	367,01	68.088,47
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Outras Receitas Patrimoniais	106.000,00	106.000,00	-	-	-	-	106.000,000
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.817.661,74	9.817.661,74	1.135.552,97	11,57	4.924.891,54	50,16	4.892.770,20
Transferências Intergovernamentais	9.034.661,74	9.034.661,74	1.135.552,97	12,57	4.924.891,54	54,51	4.109.770,20
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Transferências de Convênios	773.000,00	773.000,00	-	-	-	-	773.000,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.463.138,26	1.463.138,26	14.476,91	0,99	14.596,91	1,00	1.448.541,35
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	14.396,91	719,85	14.396,91	719,85	12.396,91

Receita da Dívida Ativa							
Receitas Correntes Diversas	1.456.138,26	1.456.138,26	80,00	0,01	200,00	0,01	1.455.938,26
RECEITAS DE CAPITAL	5.760.804,70	5.760.804,70	-	-	348.343,30	6,05	5.412.461,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-	60.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Operações de Crédito Externas	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.980.604,70	4.980.604,70	-	-	348.343,30	6,99	4.632.261,40
Transferências Intergovernamentais	4.980.604,70	4.980.604,70	-	-	348.343,30	6,99	4.632.261,40
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	690.200,00	690.200,00	-	-	-	-	690.200,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas	690.200,00	690.200,00	-	-	-	-	690.200,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.266.004,70	17.266.004,70	1.176.845,22	6,82	5.444.549,01	31,53	11.821.455,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.266.004,70	17.266.004,70	1.176.845,22	6,82	5.444.549,01	31,53	11.821.455,69
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.266.004,70	17.266.004,70	1.176.845,22	6,82	5.444.549,01	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
DESPESAS							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.266.004,70	17.266.004,70	925.373,61	7.158.327,71	1.246.967,15	4.849.232,61	28,09	12.416.772,09
DESPESAS CORRENTES	10.679.061,74	12.139.066,74	921.104,61	6.647.995,71	1.207.895,55	4.641.837	38,24	7.497.229,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.697.500,00	5.457,475,19	592.402,31	2.370.350,43	598.402,31	2.358.350,43	43,21	3.099.124,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	8.000,00	-	324,00	-	107,78	1,35	7.892,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.941.561,74	6.673.591,55	328.702,30	4.277.321,28	609.493,24	2.283.379,44	34,22	4.390.212,11
DESPESAS DE CAPITAL	6.386.942,96	5.126.937,96	4.269,00	510.332,00	39.071,60	207.394,96	4,05	4.919.543,00
INVESTIMENTOS	6.236.942,96	4.942.937,96	4.269,00	328.997,38	6.650,30	71.850,11	1,45	4.871.087,85
INVERSÕES FINANCEIRAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	184.000,00	-	181.334,62	32.421,30	135.544,85	73,67	48.455,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.266.004,70	17.266.004,70	925.373,61	7.158.327,71	1.246.967,15	4.849.232,61	28,09	12.416.772,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.266.004,70	17.266.004,70	925.373,61	7.158.327,71	1.246.967,15	4.849.232,61	28,09	12.416.772,09
SUPERÁVIT (XIII)							
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.266.004,70	17.266.004,70	925.373,61	7.158.327,71	1.246.967,15	5.444.549,01	-	-

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:92865F25

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO – 4º BIMESTRE - 2011

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	**458.304,70**	**458.304,70**	-	-	-	-	-	**458.304,70**
031-Acao Legislativa	*458.304,70*	*458.304,70*	-	-	-	-	-	*458.304,70*
04 - ADMINISTRACAO	**2.240.481,74**	**2.331.826,73**	**206.303,52**	**1.387.430,18**	**292.815,42**	**1.153.523,38**	**49,97**	**1.178.303,35**

122-Administracao Geral	*1.862.281,74*	*2.023.626,73*	*182.727,60*	*1.265.579,90*	*264.689,50*	*1.046.753,10*	*51,73*	*976.873,63*
123-Administracao Financeira	*290.400,00*	*250.400,00*	*23.575,92*	*121.850,28*	*28.125,92*	*106.770,28*	*42,64*	*143.629,72*
124-Controle Interno	*87.800,00*	*57.800,00*	-	-	-	-	-	*57.800,00*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**1.491.300,00**	**1.412.436,20**	**88.438,74**	**410.945,28**	**97.718,88**	**354.987,42**	**25,13**	**1.057.448,78**
241-Assistencia ao Idoso	*9.100,00*	*9.100,00*	-	-	-	-	-	*9.100,00*
242-Assistencia ao Portador de Deficiencia	*24.400,00*	*22.400,00*	-	-	-	-	-	*22.400,00*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*235.500,00*	*246.836,20*	*10.385,93*	*58.270,01*	*12.222,01*	*53.603,41*	*21,72*	*193.232,79*
244-Assistencia Comunitaria	*1.222.300,00*	*1.134.100,00*	*78.052,81*	*352.675,27*	*85.496,87*	*301.384,01*	*26,57*	*832.715,99*
10 - SAUDE	**3.185.800,00**	**3.881.170,81**	**261.164,06**	**2.545.572,35**	**307.109,21**	**1.263.031,19**	**32,54**	**2.618.139,62**
301-Atencao Basica	*1.261.900,00*	*1.991.990,00*	*18.985,07*	*1.184.985,20*	*118.227,95*	*409.945,47*	*20,58*	*1.582.044,53*
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	*1.635.300,00*	*1.664.830,81*	*232.086,32*	*1.331.740,17*	*178.119,57*	*824.644,02*	*49,53*	*840.186,79*
304-Vigilancia Sanitaria	*238.000,00*	*160.000,00*	*2.939,05*	*13.129,56*	*3.953,35*	*13.129,56*	*8,21*	*146.870,44*
305-Vigilancia Epidemiologica	*50.600,00*	*64.350,00*	*7.153,62*	*15.717,42*	*6.808,34*	*15.312,14*	*23,80*	*49.037,86*
11 - TRABALHO	**4.300,00**	**4.300,00**	-	-	-	-	-	**4.300,00**
334-Fomento ao Trabalho	*4.300,00*	*4.300,00*	-	-	-	-	-	*4.300,00*
12 - EDUCACAO	**5.032.480,00**	**4.721.295,00**	**260.095,76**	**1.542.866,20**	**295.599,42**	**1.171.698,43**	**24,82**	**3.549.596,57**
- Administração Geral	*12.300,00*	*57.625,00*	*80,00*	*48.068,96*	*9.170,00*	*24.576,29*	*42,65*	*33.048,71*
361-Ensino Fundamental	*3.499.180,00*	*3.114.180,00*	*198.359,37*	*1.248.159,23*	*222.872,43*	*905.174,13*	*29,07*	*2.209.005,87*
363-Ensino Profissional	*42.500,00*	*67.500,00*	*930,00*	*13.995,00*	*2.020,00*	*9.625,00*	*14,26*	*57.875,00*
365-Educacao Infantil	*1.239.300,00*	*1.239.300,00*	*58.014,31*	*222.794,38*	*58.014,31*	*222.47438*	*17,95*	*1.016.825,62*
366-Educacao de Jovens e Adultos	*194.200,00*	*197.690,00*	*2.712,08*	*9.848,63*	*3.522,68*	*9.848,63*	*4,98*	*187.841,37*
13 - CULTURA	**619.700,00**	**569.700,00**	**35.993,00**	**79.139,54**	**36.020,66**	**73.926,17**	**12,75**	**505.773,83**
391-Patrimonio Historico, Artistico e Arqueologico	*336.200,00*	*346.200,00*	*9.993,00*	*46.712,54*	*9.411,26*	*43.381,71*	*12,53*	*302.818,29*
392-Difusao Cultural	*283.500,00*	*233.500,00*	*26.000,00*	*32.427,00*	*26.609,40*	*30.544,46*	*13,08*	*202.955,54*
15 - URBANISMO	**1.834.200,00**	**2.683.263,00**	**32.962,94**	**980.922,85**	**175.118,02**	**629.352,19**	**23,45**	**2.053.910,81**
451-Infra-Estrutura Urbana	*1.180.400,00*	*1.151.463,00*	*14.295,23*	*250.989,29*	*19.497,58*	*103.441,71*	*8,98*	*1.048.021,29*
452-Servicos Urbanos	*593.800,00*	*1.401.800*	*18.667,71*	*729.933,56*	*155.620,44*	*525.910,48*	*37,52*	*875.889,52*
16 - HABITACAO								
482-Habitacao Urbana								
17 - SANEAMENTO	**600.000,00**	**94.160,00**	-	-	-	-	-	**94.160,00**
511-Saneamento Basico Rural								
512-Saneamento Basico Urbano	*600.000,00*	*94.160,00*	-	-	-	-	-	*94.160,00*
18 - GESTAO AMBIENTAL	**238.000,00**	**88.000,00**	-	-	-	-	-	**88.000,00**
543-Recuperacao de Areas Degradadas	*60.000,00*	*130.000,00*	-	-	-	-	-	*130.000,00*
544-Recursos Hidricos								
20 - AGRICULTURA	**1.056.438,26**	**966.638,26**	**40.415,59**	**211.451,31**	**42.585,54**	**202.713,83**	**20,97**	**763.924,43**
604-Defesa Sanitaria Animal	*5.000,00*	*5.000,00*	-	*850,00*	*850,00*	-	*17,00*	*4.150,00*
605-Abastecimento	*147.800,00*	*144.845,00*	-	-	-	-	-	*144.845,00*
606-Extensao Rural	*400.500,00*	*430.655,00*	*40.415,59*	*193.703,79*	*42.585,54*	*184.966,31*	*42,95*	*245.688,69*
24 - COMUNICACOES								
722-Telecomunicacoes								
27 - DESPORTO E LAZER	**305.000,00**	**44.910,00**	-	-	-	-	-	**44.910,00**
812-Desporto Comunitario	*305.000,000*	*44.910,00*	-	-	-	-	-	*44.910,00*
813-Lazer								
28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
846-Outros Encargos Especiais								
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**238.000,00**	**88.000,00**	-	-	-	-	-	**88.000,00**
999-Reserva de Contingencia	*200.000,00*	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**17.266.004,70**	**17.266.004,70**	**925.373,61**	**7.158.327,71**	**1.246.967,15**	**4.849.232,61**	**28,09**	**12.416.772,09**

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:46951191

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO – 4º BIMESTRE - 2011

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
RECEITAS CORRENTES (I)	493.543,43	671.718,64	517.839,85	583.916,49	610.007,86	951.626,62	744.065,14
Receita Tributária	2.708,37	7.731,59	8.631,60	12.132,57	6.890,38	12.856,66	5.549,22
IPTU	-	-	-	-	228,30	1.146,68	-
ISS	2.606,02	5.462,23	6.301,96	5.082,56	4.278,74	8.008,08	3.204,31
ITBI	-	-	-	-	-	162,79	-
IRRF	102,35	2.184,37	2.305,64	3.416,20	2.037,54	3.539,11	2.313,43
Outras Receitas Tributárias	-	84,99	24,00	3.633,81	345,80	-	31,48
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	2.152,42	2.494,78	3.108,34	8.840,45	3.084,00	2.717,94	4.987,05
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Transferências Correntes	488.682,64	661.082,27	506.088,41	562.943,47	600.033,48	936.029,81	733.528,87
Cota-Parte do FPM	289.955,15	388.597,80	324.388,59	387.988,67	380.016,35	727.610,18	508.410,06
Cota-Parte do ICMS	51.446,27	66.049,98	44.874,44	48.680,48	71.459,19	45.988,96	65.814,56
Cota-Parte do IPVA	3.725,41	1.692,44	1.639,85	622,82	144,87	1.264,03	954,78
Cota-Parte do ITR	-	-	-	66,20	-	-	28,07
Transferências da LC 87/1996	137,26	137,26	137,26	137,26	137,26	137,26	153,30

Transferências da LC 61/1989	87,54	84,70	84,50	87,94	93,68	110,13	96,49
Transferências do FUNDEB	65.124,30	77.875,08	69.631,64	67.906,81	82.023,06	91.728,97	95.545,46
Outras Transferências Correntes	78.206,71	126.645,01	65.332,13	57.453,29	66.159,07	54.233,48	62.526,15
Outras Receitas Correntes	-	410,00	11,50	-	-	22,21	-
DEDUÇÕES (II)	68.307,70	90.956,92	73.882,32	79.616,84	98.041,09	114.752,42	114.881,14
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	68.307,70	90.956,92	73.882,32	79.616,84	98.041,09	114.752,42	114.881,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**425.235,73**	**580.761,72**	**443.957,53**	**504.299,65**	**511.966,77**	**836.874,20**	**629.184,00**

ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**					**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA 2011**
	FEV	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**		
RECEITAS CORRENTES (I)	792.962,97	584.940,27	719.738,99	853.618,35	888.772,88	8.623.794,22	12.760.648,26
Receita Tributária	8.342,44	16.666,33	6.853,47	8.195,03	5.559,18	103.640,00	87.700,00
IPTU	9,83	11.804,96	-	-	-	13.196,37	3.000,00
ISS	5.544,28	4.338,49	2.709,54	4.341,35	3.197,33	53.246,21	35.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	162,79	3.000,00
IRRF	2.778,33	502,70	4.138,93	3.840,05	2.324,85	32.703,12	35.000,00
Outras Receitas Tributárias	10,00	20,18	5,00	13,63	37,00	4.331,51	11.700,00
Receita de Contribuições							5.200,00
Receita Patrimonial	3.481,90	9.843,22	38.825,31	9.921,20	11.677,57	111.339,20	131.500,00
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços							
Transferências Correntes	781.138,63	558.430,72	674.020,21	835.462,12	871.496,13	8.394.184,40	11.073.110,00
Cota-Parte do FPM	547.737,33	357.574,04	473.963,26	544.010,65	491.007,93	5.591.248,84	5.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	64.648,83	65.418,93	60.860,62	93.879,73	49.408,25	759.477,46	800.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.897,29	4.522,46	3.617,86	4.451,95	6.889,62	34.574,29	50.200,000
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	94,27	1.210,00
Transferências da LC 87/1996	153,30	153,30	153,30	153,30	153,30	1.775.44	2.000,00
Transferências da LC 61/1989	90,78	66,67	90,08	75,91	83,92	1.045,33	1.100,00
Transferências do FUNDEB	98.516,54	80.196,84	103.089,69	104.942,16	100.868,16	1.079.606,29	1.103.000,00
Outras Transferências Correntes	67.094,56	50.498,48	32.245,40	87.948,42	223.084,95	926.362,48	3.515.600,00
Outras Receitas Correntes	-	-	40,00	40,00	40,00	14.630,62	1.463.138,26
DEDUÇÕES (II)	122.509,82	84.629,19	106.995,40	127.053,57	108.668,99	1.230.490,36	1.255.448,26
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor							
Compensação Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	122.509,82	84.629,19	106.995,40	127.053,57	108.668,99	1.230.490,36	1.255.448,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**670.453,15**	**500.311,08**	**612.743,59**	**726.564,78**	**780.103,89**	**7.393.303,86**	**11.505.200,00**

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:D08D66FE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO – 4º BIMESTRE - 2011

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercício Anteriores 2010	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	30.958,23	602.734,34	1.085,32	577.091,11	55.516,14	397.732,68	868.191,19	658.082,02	0,00	607.841,84
TOTAL	30.958,23	602.734,34	1.085,32	577.091,11	55.516,14	397.732,68	868.191,19	658.082,02	0,00	607.841,84

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:B97E8330

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO – 4º BIMESTRE - 2011

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.378.661,00	2.275.537,45	2.243.116,15
DEDUÇÕES (II)	46.051,49	400.396,21	272.898,32
Disponibilidade de Caixa bruta	324.090,92	518.921,90	382.094,80
Demais Haveres Financeiros	10.440,79	28.687,19	44.437,08
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	288.480,22	147.212,88	153.633,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.332.609,51	1.875.141,24	1.970.217,83
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.332.609,51	1.875.141,24	1.970.217,83

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	95.076,59	362.391,68

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:1341D820

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO – 4º BIMESTRE - 2011

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/Exercício	Até o Bimestre/Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)				
Receitas Tributárias	87.700,00	11.963,12	63.128,79	45.005,60
Receitas de Contribuições	3.000,00	6,60	11.821,39	861,86
Receitas Previdenciárias	35.000,00	6.239,57	29.574,87	23.718,92
Outras Receitas de Contribuições	1.300,00		-	-
Receita Patrimonial Líquida	106.000,00	-	-	-
Receita Patrimonial	131.500,00	14.852,22	93.588,47	12.886,33
(-) Aplicações Financeiras	25.500,00	14.852,22	93.588,47	12.886,33
Transferências Correntes	9.817.661,74	1.135.552,97	4.924.891,54	4.165.208,89
Convênios	773.000,00	-	-	-
Outras Transferências Correntes	3.899.285,31	337.964,66	1.469.115,62	1.454.576,51
Demais Receitas Correntes	1.463.138,26	14.476,91	14.596,91	7.857,43
Dívida Ativa				
Diversas Receitas Correntes	1.463.138,26	14.476,91	14.596,91	7.857,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.760.804,70	-	348.343,30	451.822.75
Operações de Crédito (III)	60.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	30.000,00	-	-	-
Transferências de Capital	4.980.604,70	-	348.343,30	451.822,75
Convênios				
Outras Transferências de Capital	4.980.604,70	-	348.343,30	451.822,75
Outras Receitas de Capital	690.200,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.670.804,70	-	348.343,30	451.822,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.150.504,70	1.161.993,00	5.350.960,54	4.669.894,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.139.066,74	1.207.895,55	4.641.837,65	3.733.256,49
Pessoal e Encargos Sociais	5.457.475,19	598.402,31	2.358.350,43	1.852.264,71
Juros e Encargos da Dívida (IX)	8.000,00	-	107,78	-
Outras Despesas Correntes	6.673.591,55	609.493.24	2.283.379,44	1.880.991,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.131.066,74	1.207.895,55	4.641.729,87	3.733.256,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.126.937,96	39.071,60	207.394,96	431.828,15
Investimentos	4.942.937,96	6.650,30	71.850,11	400.572,98
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				

Demais Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida (XIV)	184.000,00	32.421,30	135.544,85		31.255,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.942.937,96	6.650,30	71.850,11		400.572,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)					
RESERVA DO RPPS (XVII)					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.074.004,70	1.214.545,85	4.713.579,98		4.133.829,47
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	76.500,00	52.552,85	637.380,56		536.065,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE -	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:2CD5A894

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO – 4º BIMESTRE - 2011

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	76.000,00	76.000,00	11.752,51	62.800,89	82,63
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.000,00	3.000,00	6,60	11.821,39	394,05
1.1.1- IPTU	3.000,00	3.000,00	6,60	11.821,39	394,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU					
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU					
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	3.000,00	3.000,00	-	-	-
1.2.1- ITBI	3.000,00	3,000,00	-	-	-
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	35.000,00	35.000,00	6.239,57	29.574,87	84,50
1.3.1- ISS	35.000,00	35.000,00	6.239,57	29.574,87	84,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3- Dívida Ativa do ISS					
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	35.000,00	35.000,00	5.506,34	21.404,63	61,16
1.4.1- IRRF	35.000,00	35.000,00	5.506,34	21.404,63	61,16
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.454.510,00	6.454.510,00	1.005.025,84	4.352.545,71	67,43
2.1- Cota-Parte FPM	5.600.000,00	5.600.000,00	848.541,78	3.771.245,05	67,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.600.000,00	5.600.000,00	848.541,78	3.771.245,05	67,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	148.443,47	548.474,39	68,56
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	306,60	1.226,40	61,32
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.100,00	1.100,00	165,23	669,08	60,83
2.5- Cota-Parte ITR	1.210,00	1.210,00	-	28,07	2,32
2.6- Cota-Parte IPVA	50.200,00	50.200,00	7.568,76	30.902,72	61,56
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.530.510,00	6.530.510,00	1.016.778,35	4.415.346,60	67,61
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	343.500,00	343.500,00	24.117,79	141.798,53	41,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	60.500,00	60.500,00	7.453,91	31.280,83	51,70
5.2- Outras Transferências do FNDE	283.000,00	283.000,00	16.663,88	110.517,70	39,05
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	3.453,12	14.552,40	-
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	3.453,12	14.552,40	-

7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	280.937,19	-
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	343.500,00	343.500,00	27.570,91	437.288,12	127,30
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.255.448,26	1.255.448,26	199.459,58	864.197,69	68,84
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.103.548,07	1.103.548,07	169.708,29	644.701,33	58,82
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	151.075,50	151.075,50	29.688.65	219.242,19	145,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	372,04	372,04	61,32	245,28	65,93
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	210,65	210,65	-	-	-
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	242,00	242,00	1,32	8.89	3,67
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)					
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.103.000,00	1.103.000,00	185.360,47	769.083,07	69,73
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.100.000,00	1.100.000,00	185.038,70	768.197,55	69,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.000,00	3.000,00	118,26	118,26	3,94
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			203,51	767,26	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	155.448,26	155.448,26	14.420,88	96.000,14	61,76
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.947.523,91	1.845.505,48	101.793,40	475.892,69	25,79
13.1- Com Educação Infantil					
13.2- Com Ensino Fundamental	1.947.523,91	1.845.505,48	101.793,40	475.892,69	20,39
14- OUTRAS DESPESAS	515.076,09	488.094,52	40.627,03	125.862,87	25,79
14.1- Com Educação Infantil					
14.2- Com Ensino Fundamental	515.076,09	488.094,52	40.627,03	125.862,87	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.462.600,00	2.333.600,00	142.420,43	601.755,56	25,79
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					**61,88**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.632.627,50	1.632.627,50	254.194,59	1.103.836,65	67,61
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.239.300,00	1.239.300,00	58.014,31	222.474,38	17,95
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.239.300,00	1.239.300,00	58.014,31	222.474,38	17,95
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.693.380,00	3.311.870,00	226.395,11	915.022,76	27,63
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.462.600,00	2.333.600,00	142.420,43	601.755,56	25,79
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.230.780,00	978.270,00	83.974,68	313.267,20	32,02
25- ENSINO MÉDIO					
26- ENSINO SUPERIOR					
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	42.500,00	67.500,00	2.020,00	9.625,00	14,26
28- OUTRAS					
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.975.180,00	4.618.670,00	286.429,42	1.147.122,14	24,84
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				96.000,14	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				118,26	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				767,26	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				201.197,04	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4				201.197,04	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				106.082,42	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))				1.031.414,72	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %				23,36	**21,57**
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	24.576,29	24.576,29	9.170,00	24.576,29	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	24.576,29	24.576,29	9.170,00	24.576,29	23,95

(40 + 41 + 42 + 43)					
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.999.756,29	4.643.246,29	295.599,42	1.171.698,43	25,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1,01	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.933,86	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	768.315,81	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	738.464,54	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	767,26	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	36.552,39	-

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:FE1E43D4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO – 4º BIMESTRE - 2011

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.478.000,00	6.478.000,00	4.383.746,73	67,67
Impostos	76.000,00	76.000,00	62.800,89	82,63
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos				
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.402.000,00	6.402.000,00	4.320.945,84	67,49
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	982.900,00	982.900,00	298.051,40	30,32
Da União para o Município	5.602.000,00	5.602.000,00	3.772.471,45	67,34
Do Estado para o Município	800.000,00	800.000,00	548.474,39	68,56
Demais Municípios para o Município				
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.000,00	48.125,56	2.406,28
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.060.552,96	11.060.552,96	1.626.948,57	14,71
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.255.448,26	1.255.448,26	864.197,69	68,84
TOTAL	17.266.004,70	17.266.004,70	5.444.549,01	31,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.654.800,00	3.430.170,81	1.254.627,69	36,58
Pessoal e Encargos Sociais	1.116.800,00	846.458,00	456.213,87	53,90
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.538.000,00	2.583.712,81	798.413,82	30,90
DESPESAS DE CAPITAL	531.000,00	451.000,00	8.403,50	1,86
Investimentos	531.000,00	451.000,00	8.403,50	1,86
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	3.185.800,00	3.881.170,81	1.263.031,19	32,54

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.185.800,00	3.881.170,81	1.263.031,19	32,54
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	298.051,40	298.051,40	298.051,40	100,00

Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	249.925,84	249.925,84	249.925,84	100,00
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos	48.125,56	48.125,56	48.125,56	100,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.887.748,60	3.583.119,41	931.885,88	26,01

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	33.093,91	-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]		**21,26**

DESPESAS COM SAÚDE(Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%
			(g)	(g/total g) x 100
Atenção Básica	1.261.900,00	1.991.990,00	409.945.47	20,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.635.300,00	1.664.830,81	824.644,02	49,53
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	238.000,000	160.000,00	13.129,56	8,21
Vigilância Epidemiológica	50.600,00	64.350,00	15.312,14	23,80
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções				
TOTAL	3.185.800,00	3.881.170,81	1.263.031,19	32,54

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:228ABE48

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO A AGOSTO – 4º BIMESTRE - 2011

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO
	31 DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	TOTAL c=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
GARANTIAS DE PPP (II)		**NADA**		
SALDO LIQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)		**A REGISTRAR**		
PASSIVOS CONTINGENTES				
ATIVOS CONTINGENTES				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não pendentes											
TOTAL DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)											
TOTAL DESPESAS/RCL (%)											

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ
Contador

Publicado por:
José Leandro da Costa
Código Identificador:4413DC75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2011 - ANEXO I

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
R$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.197.725,00	11.197.725,00	1.840.545,94	16%	6.269.735,50	56%	4.927.989,50
RECEITAS CORRENTES	8.722.725,00	8.722.725,00	1.320.525,94	15%	4.955.674,07	57%	3.767.050,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	172.445,00	172.445,00	42.792,45	25%	115.004,13	67%	57.440,87
Impostos	162.000,00	162.000,00	42.792,45	26%	115.004,13	71%	46.995,87
Taxas	8.000,00	8.000,00	-	0%	-	0%	8.000,00
Contribuição de Melhoria	2.445,00	2.445,00	-	0%	-	0%	2.445,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	400,00	400,00	-	0%	-	0%	400,00
Contribuições Sociais	-	-	-		-		-
Contribuições Econômicas	400,00	400,00	-	0%	-	0%	400,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.100,00	40.100,00	11.202,24	28%	36.518,42	91%	3.581,58
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	37.100,00	37.100,00	11.202,24	30%	36.518,42	98%	581,58
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00	3.000,00	-	0%	-	0%	3.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	67.500,00	67.500,00	-	0%	3.800,00	6%	63.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.427.780,00	8.427.780,00	1.266.531,25	15%	4.799.931,04	57%	3.627.848,96
Transferências Intergovernamentais	7.992.780,00	7.992.780,00	1.266.531,25	16%	4.799.931,04	60%	3.192.848,96
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	435.000,00	435.000,00	-	0%	-	0%	435.000,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.500,00	14.500,00	-	0%	420,48	3%	14.079,52
Multas e Juros de Mora	-	-	-		-		-
Indenizações e Restituições	6.500,00	6.500,00	-	0%	420,48	6%	6.079,52
Receita da Dívida Ativa	-	-	-		-		-
Receitas Correntes Diversas	8.000,00	8.000,00	-	0%	-	0%	8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.475.000,00	2.475.000,00	520.020,00	21%	1.314.061,43	53%	1.160.938,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	-	0%	-	0%	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	-	0%	-	0%	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.315.000,00	2.315.000,00	520.020,00	22%	1.314.061,43	57%	1.000.938,57
Transferências Intergovernamentais	955.000,00	955.000,00	224.000,00	23%	269.000,00	28%	686.000,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.360.000,00	1.360.000,00	296.020,00	22%	1.045.061,43	77%	314.938,57
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	-	0%	-	0%	100.000,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	100.000,00	100.000,00	-	0%	-	0%	100.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.197.725,00	11.197.725,00	1.840.545,94	16%	6.269.735,50	56%	4.927.989,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.197.725,00	11.197.725,00	1.840.545,94	16%	6.269.735,50	56%	4.927.989,50
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.197.725	11.197.725,00	1.840.546		6.269.735,50	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.261.863,00	-	11.261.863,00	.350.086,21	8.582.349,35	1.790.293,54	5.412.096,17	48%	5.849.766,83
DESPESAS CORRENTES	7.698.197,00	560.600,70	8.258.797,70	1.069.341,21	6.520.789,66	1.434.760,27	4.628.880,56	56%	3.629.917,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.150.323,00	(215.926,64)	3.934.396,36	280.053,01	3.041.716,98	525.306,53	1.998.430,07	51%	1.935.966,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.000,00	(8.000,00)	24.000,00	-	20.000,00	5.091,97	19.930,31	83%	4.069,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.515.874,00	784.527,34	4.300.401,34	789.288,20	3.459.072,68	904.361,77	2.610.520,18	61%	1.689.881,16
DESPESAS DE CAPITAL	3.563.666,00	(560.600,70)	3.003.065,30	280.745,00	2.061.559,69	355.533,27	783.215,61	26%	2.219.849,69

INVESTIMENTOS	3.239.166,00	(464.600,70)	2.774.565,30	265.745,00	1.843.059,69	310.165,41	584.994,41	21%	2.189.570,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	29.500,00	119.000,00	148.500,00	15.000,00	138.500,00	25.000,00	118.500,00	80%	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.000,00	(215.000,00)	80.000,00	-	80.000,00	20.367,86	79.721,20	100%	278,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-		-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.261.863,00	-	11.261.863,00	1.350.086,21	8.582.349,35	1.790.293,54	5.412.096,17	48%	5.849.766,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.261.863,00	-	11.261.863,00	1.350.086,21	8.582.349,35	1.790.293,54	5.412.096,17	48%	5.849.766,83
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	857.639,33	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.261.863,00	-	11.261.863,00	1.350.086,21	8.582.349,35	1.790.293,54	6.269.735,50	–	–

FONTE:
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:D94A5648

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2011 - ANEXO II

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 – LEGISLATIVA	**520.000,00**	**516.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**516.000,00**
031-Acao Legislativa	*520.000,00*	*516.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*516.000,00*
04 - ADMINISTRACAO	**876.898,00**	**1.156.981,89**	**195.609,06**	**1.036.885,61**	**140.863,02**	**674.084,72**	**58%**	**482.897,17**
121-Planejamento e Orcamento	*117.000,00*	*194.954,00*	*19.317,10*	*137.380,10*	*18.279,90*	*63.550,98*	*33%*	*131.403,02*
122-Administracao Geral	*702.000,00*	*911.079,14*	*170.021,74*	*850.686,76*	*113.639,09*	*577.577,44*	*63%*	*333.501,70*
131-Comunicacao Social	*57.898,00*	*50.948,75*	*6.270,22*	*48.818,75*	*8.944,03*	*32.956,30*	*65%*	*17.992,45*
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**880.265,00**	**629.087,00**	**53.247,22**	**310.012,49**	**64.475,21**	**184.670,02**	**29%**	**444.416,98**
241-Assistencia ao Idoso	*112.100,00*	*22.331,00*	*200,00*	*20.861,00*	*200,00*	*630,00*	*3%*	*21.701,00*
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	*96.390,00*	*61.958,00*	*4.675,00*	*46.737,99*	*9.105,00*	*34.122,49*	*55%*	*27.835,51*
244-Assistencia Comunitaria	*671.775,00*	*544.798,00*	*48.372,22*	*242.413,50*	*55.170,21*	*149.917,53*	*28%*	*394.880,47*
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**75.000,00**	**175.846,69**	**51.200,00**	**175.846,69**	**30.180,04**	**88.142,64**	**50%**	**87.704,05**
271-Previdencia Basica	*75.000,00*	*175.846,69*	*51.200,00*	*175.846,69*	*30.180,04*	*88.142,64*	*50%*	*87.704,05*
10 – SAUDE	**2.851.170,00**	**1.804.749,34**	**189.581,00**	**1.262.051,46**	**292.919,57**	**985.087,94**	**55%**	**819.661,40**
301-Atencao Basica	*2.851.170,00*	*1.804.749,34*	*189.581,00*	*1.262.051,46*	*292.919,57*	*985.087,94*	*55%*	*819.661,40*
11 - TRABALHO	**67.500,00**	**66.665,70**	-	**66.665,70**	**8.165,24**	**40.491,84**	**61%**	**26.173,86**
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	*67.500,00*	*66.665,70*	-	*66.665,70*	*8.165,24*	*40.491,84*	*61%*	*26.173,86*
12 - EDUCACAO	**3.092.866,00**	**4.319.944,50**	**352.125,21**	**3.948.318,87**	**587.254,45**	**1.966.022,97**	**46%**	**2.353.921,53**
361-Ensino Fundamental	*2.930.266,00*	*2.999.719,34*	*352.125,21*	*2.639.685,24*	*540.634,04*	*1.911.625,88*	*64%*	*1.088.093,46*
365-Educacao Infantil	*162.600,00*	*1.320.225,16*	-	*1.308.633,63*	*46.620,41*	*54.397,09*	*4%*	*1.265.828,07*
13 - CULTURA	**351.461,00**	**219.542,18**	-	**161.369,97**	**126.633,60**	**142.009,44**	**65%**	**77.532,74**
392-Difusao Cultural	*351.461,00*	*219.542,18*	-	*161.369,97*	*126.633,60*	*142.009,44*	*65%*	*77.532,74*
15 - URBANISMO	**1.179.003,00**	**1.503.446,78**	**473.682,12**	**1.068.761,66**	**414.717,14**	**858.449,89**	**57%**	**644.996,89**
451-Infra-Estrutura Urbana	*1.179.003,00*	*1.503.446,78*	*473.682,12*	*1.068.761,66*	*414.717,14*	*858.449,89*	*57%*	*644.996,89*
20 - AGRICULTURA	**435.000,00**	**181.091,82**	**22.360,60**	**171.744,20**	**46.259,10**	**129.687,77**	**72%**	**51.404,05**
606-Extensao Rural	*435.000,00*	*181.091,82*	*22.360,60*	*171.744,20*	*46.259,10*	*129.687,77*	*72%*	*51.404,05*
23 - COMERCIO E SERVICOS	**180.000,00**	**180.000,00**	-	-	-	-	**0%**	**180.000,00**
695-Turismo	*180.000,00*	*180.000,00*	-	-	-	-	*0%*	*180.000,00*
26 - TRANSPORTE	**126.200,00**	**157.189,00**	**8.953,00**	**138.316,64**	**9.278,34**	**116.521,37**	**74%**	**40.667,63**
782-Transporte Rodoviario	*126.200,00*	*157.189,00*	*8.953,00*	*138.316,64*	*9.278,34*	*116.521,37*	*74%*	*40.667,63*
27 - DESPORTO E LAZER	**299.500,00**	**247.318,10**	**3.328,00**	**142.376,06**	**44.088,00**	**127.276,06**	**51%**	**120.042,04**
812-Desporto Comunitario	*299.500,00*	*247.318,10*	*3.328,00*	*142.376,06*	*44.088,00*	*127.276,06*	*51%*	*120.042,04*
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**327.000,00**	**104.000,00**	-	**100.000,00**	**25.459,83**	**99.651,51**	**96%**	**4.348,49**
843-Servico da Divida Interna	*327.000,00*	*104.000,00*	-	*100.000,00*	*25.459,83*	*99.651,51*	*96%*	*4.348,49*
TOTAL	**11.261.863,00**	**11.261.863,00**	**1.350.086,21**	**8.582.349,35**	**1.790.293,54**	**5.412.096,17**		

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:0494965C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2011 - ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE 2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
RECEITAS CORRENTES (I)	565.724,81	698.057,26	738.046,91	949.923,35	668.438,11	662.393,12	658.016,80
Receita Tributária	12.925,81	12.399,45	13.649,76	16.941,78	13.842,76	6.810,92	15.769,30
IPTU	-	5,49	34,67	38,46	786,66	-	40,99
ISS	7.472,46	7.044,93	7.920,82	11.092,84	7.935,43	4.549,99	7.508,98
ITBI	-	-	-	18,76	97,28	-	10,93
IRRF	5.432,15	5.349,03	5.694,27	5.791,72	5.023,39	2.260,93	8.208,40
Outras Receitas Tributárias	21,20	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.501,55	1.554,10	1.441,63	1.258,44	1.070,09	4.493,74	5.911,95
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	2.900,00
Transferências Correntes	551.297,45	684.103,71	722.915,67	931.723,13	653.525,26	650.667,98	633.435,55
Cota-Parte do FPM	286.023,27	329.021,63	410.705,33	632.005,82	339.587,43	414.611,78	307.996,92
Cota-Parte do ICMS	40.352,18	39.536,32	39.628,20	44.744,64	47.603,28	47.191,30	55.832,97
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	946,19	117,53	1.309,51
Cota-Parte do ITR	165,00	177,67	11,26	6,81	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	129,02	129,02	129,02
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	123.798,73	130.549,79	147.233,97	162.071,92	147.833,58	162.396,09	154.713,58
Outras Transferências Correntes	100.958,27	184.818,30	125.336,91	92.893,94	117.425,76	26.222,26	113.453,55
Outras Receitas Correntes	-	-	39,85	-	-	420,48	-
DEDUÇÕES (II)	65.330,12	73.769,16	90.091,01	97.536,81	77.463,90	92.386,37	72.791,74
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	65.330,12	73.769,16	90.091,01	97.536,81	77.463,90	92.386,37	72.791,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**500.394,69**	**624.288,10**	**647.955,90**	**852.386,54**	**590.974,21**	**570.006,75**	**585.225,06**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2010
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
RECEITAS CORRENTES (I)	660.989,46	790.072,23	710.011,15	686.350,99	792.025,81	8.580.050,00	9.846.995,00
Receita Tributária	11.440,32	15.844,16	8.504,22	17.838,46	24.953,99	170.920,93	172.445,00
IPTU	942,53	189,24	65,64	40,51	2.000,00	4.144,19	10.000,00
ISS	7.074,79	0	5.091,04	12.394,31	15.102,19	104.836,40	70.000,00
ITBI	-	-	-	-	-	126,97	2.000,00
IRRF	3.423,00	4.006,30	3.347,54	5.403,64	7.851,80	61.792,17	80.000,00
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	21,20	10.445,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	400,00
Receita Patrimonial	1.784,84	4.800,04	7.255,52	8.454,05	2.748,19	42.274,14	40.100,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	900,00	-	-	3.800,00	67.500,00
Transferências Correntes	647.764,30	769.428,03	693.351,41	660.058,48	764.323,63	8.362.594,60	9.552.050,00
Cota-Parte do FPM	369.026,51	454.346,79	394.315,21	289.955,15	388.668,58	4.616.264,42	5.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	41.039,08	47.597,50	53.942,18	48.358,40	62.085,58	567.911,63	600.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.869,42	2.049,87	2.873,01	544,14	411,68	10.121,35	15.000,00
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	360,74	1.350,00
Transferências da LC 87/1996	129,02	129,02	129,02	129,02	129,02	1.032,16	2.500,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	146.722,20	179.142,68	173.788,21	139.956,06	167.358,26	1.835.565,07	2.070.000,00
Outras Transferências Correntes	88.978,07	86.162,17	68.303,78	181.115,71	145.670,51	1.331.339,23	1.863.200,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	460,33	14.500,00
DEDUÇÕES (II)	82.038,87	100.414,62	89.677,24	67.688,46	90.162,40	999.350,70	1.124.270,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	82.038,87	100.414,62	89.677,24	67.688,46	90.162,40	999.350,70	1.124.270,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**578.950,59**	**689.657,61**	**620.333,91**	**618.662,53**	**701.863,41**	**7.580.699,30**	**8.722.725,00**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:FE7AD2D0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2011 - ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE 2011

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2009	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	320.147,76	-	-	266.739,03	53.408,73					
TOTAL	320.147,76	-	-	266.739,03	53.408,73					

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:2502B5DD

GABINETE DO PREFEITO
RREO 4º BIMESTRE 2011 - ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE 2011

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	5.783.350,00	5.783.350,00	3.488.886,27	60%
Impostos	162.000,00	162.000,00	115.004,13	71%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	5.621.350,00	5.621.350,00	3.373.882,14	60%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.631.200,00	1.631.200,00	826.711,20	51%
Da União para o Município	1.501.200,00	1.501.200,00	826.711,20	55%
Do Estado para o Município	115.000,00	115.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	4.907.445,00	4.907.445,00	2.626.761,63	54%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.124.270,00	1.124.270,00	672.623,60	60%
TOTAL	11.197.725,00	11.197.725,00	6.269.735,50	56%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.089.170,00	1.780.024,34	977.362,94	55%
Pessoal e Encargos Sociais	859.600,00	621.324,14	324.242,20	52%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.229.570,00	1.158.700,20	653.120,74	56%
DESPESAS DE CAPITAL	762.000,00	24.725,00	7.725,00	31%
Investimentos	756.000,00	24.725,00	7.725,00	31%
Inversões Financeiras	6.000,00	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	2.851.170,00	1.804.749,34	985.087,94	55%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.851.170,00	1.804.749,34	985.087,94	55%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.631.200,00	1.631.200,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	1.631.200,00	1.631.200,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.219.970,00	173.549,34	985.087,94	568%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-			-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**28,24**
E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	2.851.170,00	1.804.749,34	985.087,94	100%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	0%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	2.851.170,00	1.804.749,34	985.087,94	

FONTE: *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'*

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:B960A19E